



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10062, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para provimento da vaga de **Subcoordenador do Colegiado de Graduação em Ciências do Estado (COLGRAD-CE)** da Faculdade de Direito da UFMG, em observância ao Edital nº 2569/2023/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.248433/2023-09.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 2569/2023/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.248433/2023-09,

RESOLVE

Revogar a PORTARIA Nº 7163, DE 10 DE AGOSTO DE 2023 de designação da Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para provimento da vaga de **Subcoordenador do Colegiado de Graduação em Ciências do Estado (COLGRAD-CE)** da Faculdade de Direito da UFMG.

Designar os servidores Docentes **Roberto Vasconcelos Novaes** e **Adriana Campos Silva**, os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Camila Silva Riani**, **Mateus Augusto Silva** e **Talles William Marques de Almeida** e os Discentes **Ana Luiza de Souza Braga** e **Milena Sampaio de Oliveira**, na qualidade de membros TITULARES; e os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Alexandre da Silva Guerra**, **Ana Paula Pires Lobato Rodrigues** e **Cláudia Queiroz de Almeida**, na qualidade de membros SUPLENTEs, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para provimento da vaga de **Subcoordenador do Colegiado de Graduação em Ciências do Estado (COLGRAD-CE)** da Faculdade de Direito da UFMG.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2023.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 03/11/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2772323** e o código CRC **F45E651C**.

Referência: Processo nº 23072.248433/2023-09

SEI nº 2772323